

DECRETO N. 16.833, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Declara Luto Oficial no município de São José dos Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o maestro Sérgio Weiss levou o nome do Município pelo Brasil afora com sua criatividade musical e visão pioneira na forma de se apresentar e a persistência em defesa da boa música para curtir e dançar, deixando um legado na música regional, em especial pela criação de dois grupos musicais, Biriba Boys e o Brasília Modern Six, que fizeram sucesso em mais de 4 mil bailes por todo o país entre as décadas de 60 e 70;

Considerando que paralelamente à atividade musical, Weiss se dedicava à prática esportiva do tênis e basquete, com o objetivo de projetar o Município também no cenário esportivo nacional. É sócio fundador do Tênis Clube e do São José Esporte Clube e sócio proprietário do Clube de Campo Santa Rita e do Clube Luso Brasileiro.

Durante algum tempo escreveu para os jornais diários locais, O Valeparaibano e o Agora, mantendo uma página dominical com o título Vitrine da Cidade.

Considerando que, em 2008, sua composição “Minha Cidade” foi instituída Canção Oficial do aniversário de São José dos Campos por meio da Lei n. 7.686, de 21 de novembro de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 12.030/16;

DECRETA:

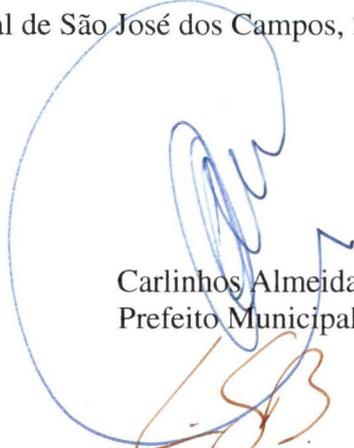
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento do maestro Sérgio Weiss, ocorrido aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de janeiro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Alexandre Gonçalves de Amorim
Secretário de Administração



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa